ATA DA 86ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONEMA

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, com fundamento no Decreto Estadual nº 46.970/2020 e na Resolução SEAS nº 53, de 19/03/2020, foi realizada, de forma remota, a 86ª Sessão do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONEMA, com a presença do Sr. José Ricardo (Secretário de Meio Ambiente e Presidente do CONEMA), Mauricio Couto Cesar Junior **(Secretário Executivo)** e dos Conselheiros, Deise de Oliveira Delfino **(INEA)**, Leonardo David Quintanilha de Oliveira **(PGE)**, Alice Hagge, Luiz Soraggi e André Dantas **(ANAMMA)**, Markus Stephan Wolfjdunkell Budzynkz **(APEDEMA)**, Monica Pertel **(UFRJ)**, Andrea Cristina Galhego Figueiredo Lopes, Fernanda Sossai e Carolina Zoccoli Carneiro **(FIRJAN)**, Indalécio Wanderlei **(CUT)** e Daniel Charliton **(IBAMA)**. Como convidados, tivemos a presença de Cauê Bielschowsky, Douglas Moraes, Mariana Palagano, Alexandre Cesar, André Dantas, Renata da Matta, Raquel Selos, Alessandra Ribeiro, Gabriel Caetano, Carla Pestana, Sebastião Cesar, Alessandra Ribeiro, Ana Beatriz Santana e Marcus Lima. O Sr. Mauricio Couto Cesar Junior iniciou a reunião às 11h10min. Após a abertura, a palavra foi passada para o Secretário de Estado do Ambiente e Presidente do CONEMA, o Secretário Sr. José Ricardo, que agradeceu a presença de todos os presentes dando boas-vindas. Falou que vai dar continuidade nas políticas públicas e ambientais e se colocou à disposição de todos. Em seguida passou a palavra ao Mauricio Couto, que tratou dos seguintes assuntos da pauta: **1. APROVAÇÃO DA ATA DA 85ª SESSÃO CONEMA OCORRIDA NO DIA 01/10/2021:** O Secretário Executivo, Sr. Maurício Couto, fez a leitura da Ata que já havia sido enviada aos membros do Conselho. A Ata foi aprovada. **2. PROCESSO SEI-07/0026/000480/2020 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONEMA Nº 35, DE 15 DE AGOSTO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL:** O Secretário Executivo passou a palavra para o Procurador Leonardo Quintanilha, representante da PGE, que fez a leitura do texto. Explicou a proposta e deu os devidos esclarecimentos, tendo sido a proposta colocada em votação e aprovada. A proposta aprovada dará origem à Resolução CONEMA nº 94. **3. PROCESSO SEI-070002/002759/2021 – PROPOSTA DE REVISÃO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONEMA Nº 92, DE 24 DE JUNHO DE 2021:** O Secretário Executivo informou que a proposta foi discutida em 3 (três) Câmaras Técnicas. Explicou que o pedido de revisão foi uma solicitação da ANAMMA e que essa revisão foi feita principalmente em cima do anexo I. A representante do INEA no CONEMA, Deise Delfino, solicitou a palavra. Ela explicou que o documento que foi encaminhado para esta reunião possuía um item que não havia sido discutido nas Câmaras Técnicas. Tal item se encontra no parágrafo 2º e foi pensado pela equipe técnica como melhoria na dinâmica da manifestação dos municípios nas atividades que eles vão licenciar ou não. De acordo com a Resolução CONEMA eles devem se manifestar. Falou que houve uma proposta da área técnica de melhoria do fluxo de informações, mas, como não foi discutido nas Câmaras Técnicas, o INEA entende que a ANAMMA e demais Conselheiros deveriam se manifestar se esse item deve entrar em votação ou se deve ser deixado para uma discussão futura. O Secretário Executivo passou a palavra para a representante da ANAMMA, Alice Hagge, que solicitou que essa questão fosse votada em outro momento e que precisaria de mais tempo para discutir o assunto tendo em vista que seria uma alteração que impactaria os municípios. Em seguida foi passada a palavra para Kayo Romay, da Assessoria Técnica da DILAM/INEA, que explicou que perceberam que com a edição da Resolução CONEMA 92/2021, no recorte na formação do Anexo I, acabamos retrocedendo em relação a algumas atividades. Continuou dizendo que vai esclarecer isso e que foi necessário reavaliar as atividades constantes no Anexo I, partindo para uma proposta que faz um recorte em cima da NOP-INEA-46. Foi passando todas às alterações ponto a ponto. Logo em seguida iniciou a discussão com os Conselheiros e convidados, tendo sido a proposta colocada em votação e aprovada pelos presentes. A proposta aprovada dará origem à Resolução CONEMA nº 95. E nada mais

havendo a tratar, o Sr. Secretário encerrou a sessão às 12h50min. solicitando que se lavrasse a presente Ata, que é assinada por mim. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022.